UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS (Energia Nuclear na Agricultura)

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO - 2017

(Publicada retificação no DOE, 2/6/2017, Executivo I, pg. 61)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do CENA-USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências (Energia Nuclear na Agricultura).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Ciências do CENA-USP (PPG-Ciências).
- 1.2. A inscrição deverá ser realizada em apenas uma área de concentração do PPG-Ciências: "Biologia na Agricultura e no Ambiente", "Energia Nuclear na Agricultura e no Ambiente" ou "Química na Agricultura e no Ambiente".
- 1.3. A prova de conhecimentos gerais consistirá de questões de Biologia, Física e Química. A nota da prova será calculada atribuindo-se peso 2 às questões relacionadas com a área de concentração escolhida pelo candidato e peso 1 às demais áreas. A bibliografia recomendada será disponibilizada no endereço eletrônico do PPG-Ciências (http://www.cena.usp.br/ensino/pos-ciencias).
- 1.4. Estarão habilitados para a matrícula os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 na prova de conhecimentos gerais.
- 1.5. As inscrições e as provas serão realizadas conforme datas do quadro a seguir:

Data limite para inscrição	Data para realização da prova
13 de abril	24 de abril
14 de junho	26 de junho
18 de agosto	28 de agosto
1º de novembro	13 de novembro

1.6. As listas dos aprovados no processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico do PPG-Ciências.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser feita no Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP, obedecendo as datas limites do item 1.5, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00, ou por correio (item 2.2.), apresentando-se os seguintes documentos:
- 2.1.1. Formulário de Inscrição no Processo Seletivo, disponível em: http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao

- 2.1.2. Uma cópia do histórico escolar completo da graduação (incluindo eventuais reprovações) e duas cópias frente e verso do diploma de graduação. Somente serão aceitos diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos pelo MEC. Na falta do diploma, deverá ser entregue um certificado de conclusão de curso, com data da colação de grau, ou declaração de matrícula com previsão da colação. Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta.
- 2.1.3. Uma foto 3x4, duas cópias da cédula de identidade (em folhas separadas), uma cópia do CPF, uma cópia do título de eleitor, uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento e uma cópia do certificado de quitação do serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- 2.1.4. Duas cartas de recomendação emitidas por docentes ou pesquisadores, que deverão encaminhálas diretamente ao Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP (conforme modelo disponível em: http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao).
- 2.1.5. O candidato que se enquadrar na condição de nova matrícula deverá atender às exigências documentais previstas no parágrafo 2º do artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP (http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013).
- 2.2. O envio de documentos por correio deverá ser feito com aviso de recebimento, sendo a data da postagem considerada como a data de inscrição. Destinatário: CENA/USP Serviço de Pós-Graduação, Avenida Centenário 303, Bairro São Dimas, Piracicaba SP, CEP 13416-000. Este envio deverá ser obrigatoriamente informado ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail cpg@cena.usp.br, anexando cópia eletrônica dos documentos.
- 2.3. A inscrição somente será efetivada mediante o envio de toda a documentação descrita anteriormente, não sendo aceitas inscrições condicionais.

3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- 3.1. As provas de conhecimentos gerais serão realizadas nas datas constantes do item 1.5, iniciando às 9:00, com duração de 3 horas, na Central de Aulas do CENA-USP, localizada na Avenida Centenário, 303, Bairro São Dimas, Piracicaba, SP.
- 3.2. Para candidatos de fora do Estado de São Paulo, as provas de conhecimentos gerais poderão ser aplicadas em Universidades que mantenham parcerias com o CENA/USP, conforme lista que será disponibilizada no endereço eletrônico do PPG-Ciências (http://www.cena.usp.br/ensino/posciencias).
- 3.3. Para a realização da prova, o candidato deverá trazer calculadora e caneta esferográfica (de tinta azul ou preta), pois as provas devem ser feitas à tinta. É permitido o uso de lápis (ou lapiseira) apenas para rascunho (papel fornecido pelo PPG-Ciências). Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, tais como, telefone celular, *tablet*, etc.

4. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão se matricular no Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP, em até 90 dias a partir da divulgação dos resultados, condicionando-se à entrega dos seguintes documentos:

- 4.1. Formulário de Matrícula disponível em: http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao
- 4.2. Formulário de Aceite do Orientador disponível em: http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao

- 4.3. Comprovante de proficiência em inglês, sendo aceitos os seguintes exames, com as pontuações mínimas indicadas: TOEFL PBT ou ITP: 407 pontos; TOEFL CBT: 100 pontos; TOEFL IBT: 33 pontos; TOEIC: 331 pontos; IELTS: 3,0 pontos; Cambridge (KET) e TEAP: 45 pontos.
- 4.4. Para os candidatos que no momento da inscrição ainda não eram graduados, é necessário apresentar uma cópia do histórico escolar completo da graduação (incluindo eventuais reprovações) e duas cópias frente e verso do diploma de graduação ou certificado de conclusão, com data da colação de grau, de curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 4.5. Uma cópia e arquivo pdf do projeto de pesquisa, que deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG-Ciências, as quais se encontram no Formulário de Aceite do Orientador (item 4.2.). O projeto deve incluir introdução e justificativa, com referência à literatura fundamental, objetivos, material e métodos, cronograma de desenvolvimento e forma de análise dos resultados.

5. NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências terá o número máximo de 80 vagas para este Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato poderá solicitar revisão das notas atribuídas no processo seletivo até dois dias úteis após a divulgação dos resultados, pelo e-mail cpg@cena.usp.br.
- 6.2. A inscrição do candidato implica aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do CENA-USP.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do PPG-Ciências ou pelo e-mail cpg@cena.usp.br.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2017.